



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2023**

**DADOS GERAIS**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias e para o Legislativo, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 10/01/2024 às 08h e 55min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/01/2024 às 09h.

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**COORDENAÇÃO DO PROCESSO:**

**Pregoeira:** Marlise Marci Grützmann.

**E-mail principal:**  
licitacao@portoveracruz.rs.gov.br

**Fone:** (55) 2120 – 9200 Ramal 1028

**E-mail secundário:**  
editais@portoveracruz.rs.gov.br

**Endereço:** Avenida Humaitá, 672, centro, Porto Vera Cruz/RS, CEP: 98985-000

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com o Art. 48, I da LC 123/2006 (alterada pela LC 147/2014), a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEs e EPPs nos itens de contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

Município de Porto Vera Cruz - RS

Secretaria Municipal de Administração

Edital de Pregão Eletrônico nº **18/2023**

Tipo de julgamento: **menor preço**

Modo de disputa: **aberto**

Exclusivo: **microempresas e empresas de pequeno porte**

Processo nº **1.873/2023**

*Edital de pregão eletrônico para a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias e para o Legislativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **menor preço**, modo de disputa **aberto**, objetivando a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias e para o Legislativo, conforme descrito no anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2020, e do Decreto Municipal nº 2.238, de 07 de julho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br), no dia **10 de janeiro de 2023, às 09 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 55min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

**1. OBJETO:**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias e para o Legislativo, conforme descrito no Anexo I deste edital.

**2 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, e apresentar proposta através do site [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br), até a data limite.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**2.2.** Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

**2.3.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**2.4. Esta licitação será exclusiva para MPE. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, I da Lei complementar 123/2006.**

**2.5.** As MPE para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar no credenciamento, **declaração assinada pelo contador**, sob as penas da lei, na condição de MPE.

**2.6.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

**2.7.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação; nem que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

**2.8.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.9.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.9.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.9.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.9.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.9.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.10.** A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**3.2.1** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**3.3. Documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados através do portal de compras públicas no prazo máximo de 18h após a realização da sessão pública.**

**3.4.** Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

#### **4. PROPOSTA**

**4.1.** A proposta deve especificar a marca, especificações e características detalhadas para o item ofertado;

**4.2.** O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.3.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I, com a indicação completa do produto ofertado e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.4.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

**4.5.** O preço unitário será aceito com até duas (02) casas decimais, em moeda corrente nacional.

**4.6.** O preço será básico para a data de recebimento das propostas e abrangerá o que for necessário para o fornecimento completo e satisfatório do objeto correspondente, desclassificando-se a oferta que estabelecer condição;

**4.7.** Para formação do preço máximo será aceito o valor constante no anexo I, valor de referência;

**4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.**

**Observação:** Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

**5.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

##### **5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

eleição de seus administradores;

**c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

**c)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive contribuições sociais, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

**d)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**f)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**g)** Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

**5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da expedição da mesma.

**5.2. Caso a empresa classificada como vencedora não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, ou ainda, apresente algum documento fora do prazo de validade, será desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento.**

**5.2.1.** Neste caso, será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, para fornecer o objeto licitado, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora desclassificada, ou será revogada a licitação, a critério da Administração.

**6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.6.2 deste Edital.

**6.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**7.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.4.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.5.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8. MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico pelo pregoeiro.

**9. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**9.1.** A proposta será julgada pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO;

**9.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**9.3.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**9.4.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**9.5.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**9.6.** A proposta adequada ao último lance ou valor negociado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante, sem emendas e rasuras, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante;
- c) devem estar inclusos nos preços propostos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da contratação;
- d) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão;
- e) indicar o nome, CI, CPF e endereço do responsável pela assinatura do contrato.

## **10. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.

**10.2.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**10.3.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **11. RECURSO**

**11.1.** Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**11.2.** Havendo a manifestação do interesse em recorrer, terá 2h para manifestar a intenção de recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso (para a interposição das razões do recurso), também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**11.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**11.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**12.3.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**13. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de cinco (05) dias, assinar o contrato.

**13.2** Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 13.1, as empresas deverão manter as condições de habilitação consignadas no edital.

**13.3.** As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**13.4.** O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**13.5.** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**14. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**14.1.** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir data da assinatura.

**15. DA ENTREGA E DA GARANTIA**

**15.1.** O prazo de entrega do objeto é de até **trinta (30) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**15.2.** O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30.

**15.3.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o mesmo será devolvido para que seja substituído no prazo máximo de dez (10) dias.

**15.4.** A garantia relativa à qualidade, à prevenção ou à reparação de danos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou do Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior a doze (12) meses.

**15.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**15.5.1.** A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**CNPJ nº 91.105.452/0001-93**  
**Avenida Humaitá, nº 672**  
**Porto Vera Cruz – RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

CEP: 98985-000

**16. PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal conferida e assinada.

**16.2.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**16.3.** O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**16.4.** No ato de emissão da nota fiscal/fatura a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

**16.5.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**16.6.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**16.7.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**17.1.** Os Recursos Orçamentários para garantia do cumprimento do pagamento do objeto licitatório, estão previstos no orçamento, com as seguintes dotações orçamentária:

**Câmara**

2,001 Apoio e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
0500 3390 30 00 00 Material de Consumo

**Administração**

2,020 Apoio e Manut. das Atividades da Secr. de Administração  
500 3390 30 00 00 Material de Consumo

**Agricultura**

2,076 Apoio e Manutenção das Atividades da Semagri  
500 3390 30 00 00 Material de Consumo

**Assistência**

2,109 Apoio e Manutenção das Atividades da Assistência Social  
0500.06 3390 30 00 00 Material de Consumo

2,114 PAIF- Programa de Atenção Integral a Família  
0660.01 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO  
0500.06 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO

2,117 SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
0500.06 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO  
0660.01 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO

2,124 IGD-Bolsa Família  
0660.02 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO

**Obras**

2,040 Apoio e Manutenção das Atividades da smov  
0500 3390 30 00 00 Material de Consumo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

2,041 sistema informatizado da SMOV  
0500 3390 30 00 00 00 material de consumo  
**Saúde**  
2,121 Programa Saúde da Família  
0621.03 3390 30 00 00 Material de Consumo  
2,169 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada  
0600.01 3390 30 00 00 Material de Consumo  
2,170 Incentivo Financeiro da ASPS DESEMPENHO  
0600.01 3390 30 00 00 Material de Consumo  
**Finanças**  
2034- Apoio e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0500  
33 90 30 00 – material de consumo  
2133- Apoio e Manutenção das Atividades do Setor Tributário  
0500 33 90 30 00 – material de consumo  
2037 – Sistema Informatizado da SMF  
0500 33 90 30 00 – material de consumo  
**Educação**  
2,060 Apoio e Manutenção das Atividades da SMEC  
0500 1001 339030 Material de Consumo  
2,067 Manter Atividades Escolares  
551 339030 Material de Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo  
2,139 Manter Atividades Escolares Creche  
551 339030 Material Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo  
2,140 Manter Atividades Escolares Pré-Escola  
551 339030 Material de Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo

## **18 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **18.1. DO CONTRATANTE:**

- a)** Fiscalizar o objeto recebido e consequentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b)** Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.
- c)** Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- d)** Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;
- e)** Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- f)** Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção;

### **18.2. DA CONTRATADA**

- a)** Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, **no preço, prazo e forma** estipulados na proposta;
- b)** Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

#### **19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano*;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 meses e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
- c) executar o contrato com atraso até o limite de 10 (dez) dias ou com outras irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 60 (sessenta) dias, depois de decorrido o prazo previsto na letra "c", *multa diária de 0,5% sobre ao montante não adimplido do contrato* após os quais será considerado como inexecução contratual parcial. Dependendo do objeto da licitação será considerada inexecução total;
- e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato acrescido da multa por atraso prevista na letra "d"*;
- f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato acrescido da multa por atraso prevista na letra "d"*;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.

**19.2.** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato

**19.3.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos sobre o valor dos produtos não entregues.

**19.4.** Aplicadas as multas, o Município descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

**19.5.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**19.6.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**19.7.** Da aplicação das penas definidas no item 19.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**19.8.** O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à Autoridade Superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**20.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser enviados a pregoeira, até três (03) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no horário das 08 ás 17 horas, por meio do portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@portoveracruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@portoveracruz.rs.gov.br).

**20.2.** Não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo, enviados por e-mail diverso ou por qualquer outro meio além do previsto no item anterior.

**20.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no seguinte sítio eletrônico da Administração [www.portoveracruz.rs.gov.br](http://www.portoveracruz.rs.gov.br).

## **21. DO FORO**

**21.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Cristo, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

**22.2.** Concluída a análise das propostas, e documentos de habilitação lavrar-se-á a correspondente Classificação das Propostas e Ata de Julgamento.

**22.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.4.** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a)** adiada sua abertura;
- b)** alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- c)** cancelamento parcial ou total.

**22.5.** Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** – Objeto, descrição, quantidade e valor de referência;

**ANEXO II** – MODELO – FICHA DE ATENDIMENTO (ITEM 72);

**ANEXO III** – MODELO – FICHA ASSIST. MÉDICO SANITÁRIA (ITEM 150);

**ANEXO IV** – MODELO – BLOCO COBRANÇA DE PASSAGEM (ITEM 15);

**ANEXO V** – MODELO – RECEITUÁRIO COMUM (ITEM 152);

**ANEXO VI** – MODELO – RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (ITEM 153);

**ANEXO VII** – MODELO – REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO (ITEM 14);

**ANEXO VIII** – Modelo de proposta de preço;

**ANEXO IX** - Modelo de declaração de atendimento dos requisitos de habilitação;

**ANEXO X** - Modelo de declaração de empregador pessoa jurídica;

**ANEXO XI** – Modelo de declaração de inexistência de condições impeditivas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO XII** – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;  
**ANEXO XIII** - Minuta do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, 21 de dezembro de 2023.

---

**José Andrade de Matos**

Prefeito

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Jair Darlei Benke**  
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Este edital foi examinado pela Pregoeira.

Em \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Marlise Marci Grützmann**  
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Aquisição de aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias, conforme as quantidades e especificações abaixo:



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

Número da Licitação **000018 / 2023**

Modalidade **(PRE) Pregão Eletrônico**

Processo Nº **001495**

Data de Emissão da  
Licitação **20/12/2023**

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias e para o Legislativo, conforme Anexo I.

**Relação dos Itens**

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	30,00	RL	ADESIVO CONTACT ESTAMPADO INFANTIL	24,00	720,00
Descrição Adicional: <b>Adesivo Contact</b> Estampado Infantil, rolo 45cm x 25m.					
0000/002	30,00	RL	ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE CRISTAL	15,30	459,00
Descrição Adicional: <b>Adesivo Contact</b> Transparente cristal, rolo 45cm x 25m.					
0000/003	14,00	CX	ALFINETE	9,62	134,68
Descrição Adicional: Alfinete nº 29, corpo em aço niquelado, caixa com 680 und/50g.					
0000/004	20,00	UN	APAGADOR	14,23	284,60
Descrição Adicional: <b>Apagador</b> para quadro branco 16 cm com encaixe para canetão.					
0000/005	110,00	UN	APONTADOR	2,89	317,90
Descrição Adicional: <b>Apontador de lápis</b> de metal com formato retangular, lâmina inoxidável e resistente e apoio lateral para os dedo.					
0000/006	8,00	UN	APONTADOR DE LAPIS, COM DEPOSITO COLETOR TRANSLUCIDO	12,30	98,40
Descrição Adicional: <b>Apontador</b> de lápis, com depósito coletor translúcido, e lâmina de aço temperado.					
0000/007	10,00	PAC	ARGILA ESCOLAR VERMELHA	4,36	43,60
Descrição Adicional: <b>Argila escolar</b> vermelha, pacote de 1Kg.					
0000/008	450,00	PAC	BALAO 9 POLEGADAS DE LATEX	15,54	6.993,00
Descrição Adicional: <b>Balão</b> 9 polegadas de latéx, pct com 50 unidades, nas seguintes cores:					
10 pac. vermelho,					
10 pac. verde,					
10 pac. azul,					
10 pac. rosa,					
10 pac. preto,					



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

10 pac. branco,

10 pac. laranja,

10 pac. roxo,

10 pac. amarelo,

**Total: 90 pacotes**

0000/009 8,00 RL BARBANTE CRU 6,19 49,52

Descrição Adicional:

**Barbante** Cru nº06, rolo de no mím 297g.

0000/010 48,00 KG BASTAO COLA QUENTE FINA 44,76 2.148,48

Descrição Adicional:

**Bastão Cola** Quente fina, 7mm, 30 cm de comprimento, incolor (transparente),aprox. **85 bastões por Kg.**

0000/011 38,00 KG BASTAO COLA QUENTE GROSSO 50,13 1.904,94

Descrição Adicional:

**Bastão Cola** Quente Grosso 11mm, 30 cm de comprimento incolor (transparente), aprox. 35 bastões por Kg.

0000/012 2,00 UN BATERIA ALCALINA 1,5V 1,12 2,24

Descrição Adicional:

**Bateria** Alcalina 1,5V.

0000/013 10,00 UN BATERIA ALCALINA 9 V 31,90 319,00

Descrição Adicional:

Bateria Alcalina 9 V.

0000/014 55,00 UN BLOCO DE REQUISICAO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL 5,50 302,50

Descrição Adicional:

Bloco de requisição e Fornecimento de Combustível- com as seguintes especificações: Tamanho 16x11cm ; cores primeira via branco e segunda via verde; papel sulfite branco 56g/m<sup>2</sup>, papel copiativo; colado; Impressão na cor Preta Bloco com 100 folhas, (50 Jogos de 2 vias) modelo anexo no Edital.

0000/015 50,00 UN BLOCO PARA COBRANCA DE PASSAGEM 4,00 200,00

Descrição Adicional:

Bloco para cobrança de passagem, uma via, na cor branca, com 100 vias, com picotado para destacar, papel sulfite branco 75g;; tam 7,5cm x 15cm, numeração **01- 5.000** . Modelo Anexo no Edital.

0000/016 1,00 CX BOBINA DE PAPEL TERMICO 98,10 98,10

Descrição Adicional:

**Bobina de Papel** térmico, 1 via, 5,7cm x 30m, para calculadora OLIVETTI LOGOS 804T, caixa com 30unidades

0000/017 4,00 CX BOBINA DE PAPEL TERMICO KPH 48 B 79X30 90,00 360,00

Descrição Adicional:

Bobina de papel térmico - kph 48- b 79x30 Caixa com 30 und. Impressora Leopard

0000/018 2,00 CX BOBINA DE PAPEL TERMICO AMARELO 150,23 300,46

Descrição Adicional:

Usuário/Matricula: GIANCARLOS/10466 - Sistema de Compras e Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 19



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

**Bobina de Papel** térmico, amarelo, 1 via, 80mmx40m, compatível com Impressora EPSON TM-T88V Receipt caixa com 30 unidades.

0000/019 1,00 RL BOBINA DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE- 7 LITROS 45,82 45,82

Descrição Adicional:

**Bobina de saco plástico** transparente 7 litros com 1000 sacos.

0000/020 10,00 PAC BOLAS DE ALGODAO 8,13 81,30

Descrição Adicional:

**Bolas** de Algodão em Pacote com 50 GR.

0000/021 259,00 UN BORRACHA ESCOLAR 1,75 453,25

Descrição Adicional:

**Borracha escolar**, branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite nº40.

0000/022 3,00 PAC BORRACHA PONTEIRA 28,85 86,55

Descrição Adicional:

**Borracha ponteira**, branca, borracha natural a partir de látex, indicado para qualquer graduação de grafite, embalagem com no mínimo 50 unidades.

0000/023 162,00 UN CADERNO CAPA DURA 1/4 PEQUENO 8,45 1.368,90

Descrição Adicional:

**Caderno Capa Dura**, espiral 1/4, pequeno, 14x20cm, min. 96 folhas

0000/024 166,00 UN CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 11,73 1.947,18

Descrição Adicional:

**Caderno Capa Dura** Espiral, 96 folhas, 1 matéria 200mmx275mm. Sortido.

0000/025 30,00 UN CADERNO DE CALIGRAFIA 9,39 281,70

Descrição Adicional:

**Caderno Caligrafia**, horizontal, brochura, capa dura com 40 folhas.

0000/026 31,00 UN CADERNO DE CAPA DURA 23,21 719,51

Descrição Adicional:

**Caderno Capa Dura** Espiral, 200 folhas 200mmx275mm. Sortido.

0000/027 19,00 UN CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA MOVEL DE MESA 67,04 1.273,76

Descrição Adicional:

**Caixa organizadora** tripla móvel de mesa, transparente, medidas aprox. 26cmx19cmx51cm.

0000/028 425,00 UN CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 8,16 3.468,00

Descrição Adicional:

**Caixa para arquivo morto**, em papelão. Caixa para arquivo morto, em papelão, duas capas, medidas aproximadas:

Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm

Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm, cor pardo.

0000/029 9,00 UN CALCULADORA 21,70 195,30

Descrição Adicional:

**Calculadora** de mesa, grande no min. 12 dígitos.



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/030 14,00 UN CANETA 1.0 5,42 75,88

Descrição Adicional:

**Caneta 1.0** marcadora Permanente para etiqueta, tinta resistente a água.

04 Azul

04 Preto

**Total: 08 unidades**

0000/031 21,00 UN CANETA CORRETIVO 10,60 222,60

Descrição Adicional:

**Caneta corretivo** a base de água 8 ml.

0000/032 13,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 63,99 831,87

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica** cor **AZUL, 0,8mm**, material plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio ponta fina, caixa com 50und.

0000/033 30,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.6MM 52,68 1.580,40

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica**, cor **AZUL 1.6mm** material plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio, ponta grossa, caixa com 25und.

0000/034 1,00 UN CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA 63,99 63,99

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica**, cor **PRETA, 0,8mm**, material plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio ponta fina, caixa com 50und.

0000/035 6,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, 1,6MM 52,68 316,08

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica**, cor **PRETA, 1,6mm**, plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio ponta grossa 1.6mm, caixa com 25und

0000/036 1,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, 0,8MM 63,99 63,99

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica**, Cor **VERMELHA, 0,8mm**, material plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio ponta fina, caixa com 50und.

0000/037 2,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, 1,6MM 52,68 105,36

Descrição Adicional:

**Caneta esferográfica**, cor **VERMELHA, 1,6mm**, material plástico, transparente, com orifício lateral, ponta de latão com esfera de tungstênio, ponta grossa, caixa com 25unid.

0000/038 600,00 UN CANETA MARCA TEXTO 3,50 2.100,00

Descrição Adicional:

**Caneta marca texto** a base de água, secagem rápida:

20 amarelo neon,

10 rosa,

10 verde



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

Total: 40 unid

0000/039	7,00	UN	CANETAO	6,26	43,82
Descrição Adicional: <b>Canetão</b> , chanfrado, cor Preto.					
0000/040	5,00	UN	CANUDOS PLASTICO BRANCO	25,75	128,75
Descrição Adicional: <b>Canudos</b> plastico branco, embalagem com no mín. 100un.					
0000/041	1,00	PAC	CAPA PRETA PARA ENCADERNAR A4	110,00	110,00
Descrição Adicional: <b>Capa</b> Preta para encadernar A4, Polipropileno PP, pacote com 100 unidades.					
0000/042	1,00	PAC	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAR	116,00	116,00
Descrição Adicional: <b>Capa</b> Transparente para encadernar A4 Polipropileno cristal Line, pacote com 100 unidades.					
0000/043	70,00	UN	CARTOLINA	1,67	116,90
Descrição Adicional: <b>Cartolina</b> branca 50 x 66 cm.					
0000/044	60,00	UN	CARTOLINA AZUL	1,67	100,20
Descrição Adicional: <b>Cartolina</b> azul 50 x 66 cm.					
0000/045	6,00	UN	CARTUCHO DE TONER HP W1105A 105 <sup>a</sup>	78,00	468,00
Descrição Adicional: Cartucho de Toner HP W1105A 105 <sup>a</sup> Compatível com modelo: HP Laser MPF 135a.					
0000/046	6,00	CX	CLIPS	21,12	126,72
Descrição Adicional: <b>Clips niquelados</b> , 10/0, caixa com 500g.					
0000/047	4,00	CX	CLIPS BINDER	44,91	179,64
Descrição Adicional: <b>Clips, Binder</b> , 51mm, material metal, caixa com no mín. 12unidades, cor preto.					
0000/048	3,00	CX	CLIPS NIQUELADOS 1/0	12,93	38,79
Descrição Adicional: <b>Clips niquelados</b> , 1/0, caixa com 500g.					
0000/049	4,00	CX	CLIPS NIQUELADOS 6/0	18,06	72,24
Descrição Adicional: <b>Clips niquelados</b> , 6/0, caixa com 500g.					
0000/050	4,00	CX	CLIPS NIQUELADOS 8/0	15,37	61,48
Descrição Adicional: <b>Clips niquelados</b> , 8/0, caixa com 500g.					



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/051 35,00 CX CLIPS NIQUELADOS, 2/0 13,10 458,50

Descrição Adicional:

**Clips niquelados**, 2/0, caixa com 500g.

0000/052 1,00 CX CLIPS NIQUELADOS, 3/0 13,10 13,10

Descrição Adicional:

**Clips niquelados**, 3/0, caixa com 500g.

0000/053 2,00 CX CLIPS NIQUELADOS, 4/0 13,36 26,72

Descrição Adicional:

**Clips niquelados**, 4/0, caixa com 500g.

0000/054 20,00 UN COLA BRANCA ESCOLAR ADESIVO DE PVA 29,63 592,60

Descrição Adicional:

**Cola** escolar branca, adesivo de pva, aplicação em papel, com bico aplicador, atóxica e lavável, embalagem 1kg.

0000/055 10,00 CX COLA COLORIDA 19,96 199,60

Descrição Adicional:

**Cola** colorida caixa com 6 cores, em potes plásticos, com bico aplicador, material não toxico, cores intensas, preto, branco, amarelo , vermelho, verde e azul, peso mínimo por caixa 195g.

0000/056 8,00 UN COLA DE BASTAO 10,12 80,96

Descrição Adicional:

**Cola** escolar em bastão, lavável, produto atóxico, com tampa anti ressecamento 40g.

0000/057 133,00 UN COLA ESCOLAR BRANCA 10,82 1.439,06

Descrição Adicional:

**Cola** escolar branca, adesivo de pva, com bico aplicador, atóxica e lavável, embalagem 110g.

0000/058 280,00 UN COLA GLITTER 4,70 1.316,00

Descrição Adicional:

**Cola** Glitter 35g cores, com bico aplicador nas seguintes cores:

20 unid. Dourado,

20 unid. Prata,

20 und. Verde,

20 unid. Azul,

20 unid. Vermelho,

20 unid. Rosa,

20 unid. Roxo

**TOTAL: 140 unidades**

0000/059 13,00 CX COLA PANO 18,86 245,18

Descrição Adicional:

**Cola** pano, com bico para aplicar, embalagem com100g.

0000/060 9,00 CX COLCHETE No 10 24,27 218,43



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

Descrição Adicional:

**Colchete** Nº 10, caixa com no mín. 72 und.

0000/061 4,00 CX COLCHETE Nº 13 24,17 96,68

Descrição Adicional:

**Colchete** nº 13, caixa com no mín. 72 und.

0000/062 14,00 UN CORRETIVO LIQUIDO 18 ML 5,10 71,40

Descrição Adicional:

**Corretivo líquido**, a base de água, branco, com excelente cobertura, dispensando retoques min. 18ml.

0000/063 8,00 PAC ELASTICO SUPER AMARELO 21,55 172,40

Descrição Adicional:

**Elástico** Super Amarelo puro, borracha de dinheiro, resistente, produzido em borracha natural, para uso corporativo pacote com no mín. 200 unidades.

0000/064 950,00 UN ENVELOPE A4 0,56 532,00

Descrição Adicional:

**Envelope** A4, pardo craft.

0000/065 640,00 UN ENVELOPE A5 0,38 243,20

Descrição Adicional:

**Envelope** A5 (meia folha A4) pardo craft.

0000/066 1.400,00 UN ENVELOPE PLASTICO OFICIO 0,48 672,00

Descrição Adicional:

**Envelope Plástico Oficio**, utilizado em pastas catálogos e fichários, Cristal,24x32cm, com furo.

0000/067 700,00 UN ENVELOPE TAMANHO A4 0,56 392,00

Descrição Adicional:

**Envelope** A4, pardo craft.

0000/068 112,00 UN ESTOJO CANETINHA HIDROGRAFICA 17,63 1.974,56

Descrição Adicional:

**Estojo** Canetinha hidrográfica, cores vivas, com 12 unidades, nas cores, Preto, Marrom, Roxo, Pink, Rosa, Vermelho, Laranja, Azul escuro, Amarelo, Verde claro, Verde escuro, Azul claro.

0000/069 2.260,00 UN EVA COM GLITTER 9,43 21.311,80

Descrição Adicional:

**E.V.A** com glitter, 40x60cm, nas cores:

10 und. Vermelho,

10 unid. Dourado,

10 unid. Prata

10 unid. Azul

10 und. Rosa

10 und. amarelo



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

**TOTAL: 60 Unid**

0000/070 3.800,00 UN EVA LISO 3,70 14.060,00

Descrição Adicional:

**E.V.A** Liso 40 cm x 60 cm, atóxico, lavável, emborrachado, higiênico com textura homogênea nas cores;

100 unid. Amarelo

100 unid. amarelo claro

100 unid. azul royal

100 unid. azul escuro

100 unid. rosa

100 unid. preto

100 unid. verde bandeira

100 unid. verde musgo

100 unid. laranja

100 unid. branco

100 unid. vermelho

100 unid. vermelho escuro

100 unid. cinza

100 unid. pink

100 unid. roxo

100 unid. salmão

100 unid. marrom

100 unid. verde água

100 unid. bege

**Total: 1.900 unidades**

0000/071 33,00 UN EXTRATOR DE GRAMPO 6,56 216,48

Descrição Adicional:

**Extrator** de Grampo em aço inoxidável, tipo espátula, zinkado.

0000/072 300,00 UN FICHA DE ATENDIMENTO 11,00 3.300,00

Descrição Adicional:

**Ficha de atendimento** ambulatorial (FAA), em papel sulfite 75g, preto e branco impressão 1(um) lado. Medindo 21x15cm. Colado; Bloco com 50 unidades.

0000/073 7,00 RL FIO CORDAO 90,00 630,00

Descrição Adicional:

**Fio cordão** de sisal artesanato, rolo com 1kg.



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/074	5,00	RL	FIO DE NYLON	19,50	97,50
----------	------	----	--------------	-------	-------

Descrição Adicional:

**Fio de Nylon** 0,45mm, rolo com 100 metro.

0000/075	1,00	RL	FIO DE SILICONE	22,90	22,90
----------	------	----	-----------------	-------	-------

Descrição Adicional:

**Fio de silicone**, 6mm, rolo com no mín. 100 metros.

0000/076	280,00	RL	FITA ADESIVA	2,00	560,00
----------	--------	----	--------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Fita Adesiva** Colorida Lisa 15mm x 5m cores diversas:

20 unid. Verde

20 unid. Marron

20 unid. rosa

20 unid.azul

20 unid. amarelo

20 unid. vermelha

**Total: 120 rolos**

0000/077	155,00	RL	FITA ADESIVA CREPE	21,89	3.392,95
----------	--------	----	--------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Fita Adesiva, Crepe**, cor branca, com alto poder de adesão, Larga, tam. Mín. 50mm x 50 m.

0000/078	15,00	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE	19,95	299,25
----------	-------	----	-------------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Fita Adesiva Dupla Face** comprimento 2m, largura 25 mm de com espuma.

0000/079	199,00	RL	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	9,19	1.828,81
----------	--------	----	---	------	----------

Descrição Adicional:

**Fita Adesiva** empacotamento Transparente, 45mm x 50m, alta resistência, adesivo a base de resina e borracha sintética.

0000/080	19,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA	2,90	55,10
----------	-------	----	------------------------------------	------	-------

Descrição Adicional:

**Fita adesiva**, transparente, estreita, tipo durex,12mmx40m.

0000/081	63,00	RL	FITA CETIM	25,93	1.633,59
----------	-------	----	------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Fita Cetim**, N°01, 7mm, rolo com 100m, nas cores:

01 unid. vermelho,

01 unid. azul turquesa,

01 unid. branco,

01 unid. laranja,

01 unid. amarelo ouro,



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

01 unid. verde bandeira,

01 unid. rosa cítrico,

01 unid. lilás

01 unid. jade

**Total: 09 rolos**

0000/082	30,00	RL	FITA ZEBRADA	12,66	379,80
----------	-------	----	--------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Fita zebraada**, cor preto e amarelo para sinalização, rolo de no mín. 7cmx200m.

0000/083	520,00	UN	FOLHA COLORIDA A4	28,68	14.913,60
----------	--------	----	-------------------	-------	-----------

Descrição Adicional:

**Folha Colorida A4**, nas cores, pacote com 100 folhas:

20 unid. Marron

20 unid. Amarelo

20 unid. azul

20 unid branco

20 unid roxo

20 unid. verde

20 unid. rosa

20 unid. Vermelho

**Total: 160 unidades**

0000/084	1.118,00	PAC	FOLHA DE OFICIO A4	30,72	34.344,96
----------	----------	-----	--------------------	-------	-----------

Descrição Adicional:

**Folha de oficio A4** 21cmx29,7cm, pacote com 500 folhas, 100% branca, aplicação multiuso impressoras a laser e jato de tinta, copiadoras, fabricado com 100% celulose.

0000/085	58,00	PAC	FOLHA SULFITE	28,68	1.663,44
----------	-------	-----	---------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Folha Sulfite A4** (21 x 29,7 cm), 180g, pacote de 500 folhas, 100% branca.

0000/086	4,00	UN	FONE DE OUVIDO	153,93	615,72
----------	------	----	----------------	--------	--------

Descrição Adicional:

**Fone de ouvido** com microfone, conexão USB, Plug and play, com alimentação USB sendo ela 1.1/2.0, possuir microfone integrado, o encaixe no ouvido (Over-Ear), comprimento de cabo de no mín. 185cm, conter peso mínimo de 135g, frequência min. de resposta 20Hz a 20kHz, possuir som estéreo, compatível com Notebooks, Pcs, e outros dispositivos com saída de audio de 3,5mm com no mínimo um ano de garantia.

0000/087	5,00	UN	FURADOR EVA 25MM	82,00	410,00
----------	------	----	------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Furador EVA** pequeno em formato de flor, 25mm.

0000/088	5,00	UN	FURADOR EVA 50MM	34,50	172,50
----------	------	----	------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

Usuário/Matricula: GIANCARLOS/10466 - Sistema de Compras e Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 10 de 19



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

**Furador EVA** grande em formato de flor, 50mm.

0000/089	211,00	CX	GIZ DE CERA	10,22	2.156,42
0000/090	47,00	UN	GRAMPEADOR	35,78	1.681,66

Descrição Adicional:

**Grampeador** Médio Metal (26/6), case emborrachada, mola resistente, com retração automática, capacidade mín. 30 folhas.

0000/091	3,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE METAL 13/26	173,48	520,44
----------	------	----	-------------------------------	--------	--------

Descrição Adicional:

**Grampeador** grande metal, profissional, 100 folhas, material liga de aço, dimensões mín. do produto 7x9x29cm, para grampos 13/26.

0000/092	2,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL	173,48	346,96
----------	------	----	---------------------------------------	--------	--------

Descrição Adicional:

**Grampeador** grande metal, profissional, 100 folhas, material liga de aço, dimensões mín. do produto 7x9x29cm, para grampos 13/26.

0000/093	6,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	39,30	235,80
----------	------	----	------------------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Grampo** para grampeador, tipo cobreado, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, 23/13 caixa com 1000 unidades.

0000/094	55,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	13,96	767,80
----------	-------	----	-----------------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Grampo** para grampeador, tipo cobreado, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação 26/6 caixa com 5.000 unidades.

0000/095	11,00	CX	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM C/ 50 UNIDADES EM METAL	28,66	315,26
----------	-------	----	--	-------	--------

Descrição Adicional:

**Grampo tipo trilho** 80mm caixa com no mín. 50 und, em metal.

0000/096	30,00	UN	IMA PARA QUADRO METALICO DE AVISOS	1,15	34,50
----------	-------	----	------------------------------------	------	-------

Descrição Adicional:

**Imã** para quadro metálico de avisos.

0000/097	5,00	RL	JUTA ROLO PARA ARTESANATO	336,40	1.682,00
----------	------	----	---------------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

**Juta**, rolo para artesanato, cor natural, tamanho 1x20m.

01 rolo natural.

0000/098	3,00	KIT	KIT CONTENDO 04 GARRAFAS DE TINTA DE REPOSICAO ORIGINAL, 10PGBK, 10 DC, 10M, 10Y, PARA IMPRESSORA CANON G7010	399,99	1.199,97
----------	------	-----	---	--------	----------

Descrição Adicional:

**Kit contendo 04 garrafas** de tinta de reposição original, 10PGBK, 10 DC, 10M, 10Y, para impressora Canon G7010

0000/099	5,00	KIT	KIT CONTENDO 04 GARRAFAS PARA IMPRESSORA CANON PIXMA G7000	306,96	1.534,80
----------	------	-----	--	--------	----------

Descrição Adicional:

**Kit contendo 04 garrafas** para impressora Canon Pixma G7000.



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/100	3,00	KIT	KIT CONTENDO 4 GARRAFAS DE TINTA EPSON ORIGINAL 544 NAS CORES PRETO, AZUL, MAGENTA E AMARELO CONTENDO 65ML CADA	185,00	555,00
----------	------	-----	---	--------	--------

Descrição Adicional:

**Kit contendo 4 garrafas** de tinta EPSON original 544 nas cores Preto, Azul, Magenta e Amarelo contendo 65ml cada.

0000/101	3,00	KIT	KIT CONTENDO 4 GARRAFAS DE TINTA EPSON, ORIGINAL 664 NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO CONTENDO 70ML CADA.	185,33	555,99
----------	------	-----	--	--------	--------

0000/102	6,00	KIT	KIT CONTENDO 4 REFIS, EPSON L396	185,33	1.111,98
----------	------	-----	----------------------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

**KIT contendo 4 refis**, EPSON L396 nas cores Preto, Ciano, Magenta e Amarelo contendo 70ml cada.

0000/103	30,00	UN	LAPIS 6B	4,08	122,40
----------	-------	----	----------	------	--------

Descrição Adicional:

**Lápis 6B**.

0000/104	270,00	CX	LAPIS DE COR	17,30	4.671,00
----------	--------	----	--------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Lápis de cor** grande, cores vivas e ótima cobertura, produzido com madeira reflorestada, ponta resistente, que permitem variações cromáticas para além das representações dos tons de pele, como paisagens e naturezas-mortas, com no mínimo 12 cores.

0000/105	486,00	UN	LAPIS DE ESCREVER	2,00	972,00
----------	--------	----	-------------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Lápis de escrever**, produzido com madeira, 100% reflorestada, com esferas antideslizantes ou antiderrapante madeira macia que garante excelente apontabilidade, alta resistência, maciez e apagabilidade, resistência à quebra, Grafite super macio.

0000/106	85,00	PAC	LENÇOS UMEDECIDOS	16,95	1.440,75
----------	-------	-----	-------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Lenços umedecidos**, pacote com 100 unidades, tam. Mín. 19x13cm, prazo de validade mín. de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

0000/107	9,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	35,00	315,00
----------	------	----	--------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Livro para Protocolo**, capa dura, com no mín. 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente.

0000/108	10,00	UN	LIVRO PARA ATA CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 200 FOLHAS	20,00	200,00
----------	-------	----	--	-------	--------

Descrição Adicional:

Livro para ATA, capa dura, folhas pautadas, 200 folhas.

0000/109	10,00	UN	LIVRO PARA ATA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 50 FOLHAS.	17,86	178,60
----------	-------	----	---	-------	--------

Descrição Adicional:

Livro para ATA, capa dura, folhas pautadas, 50 folhas.

0000/110	45,00	UN	LIVRO PARA ATAS	18,65	839,25
----------	-------	----	-----------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Livro para ATA**, capa dura, folhas pautadas, 100 folhas.



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/111	20,00	UN	MARCADOR PARA QUADRO	15,96	319,20
----------	-------	----	----------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Marcador para quadro** branco com refil, ponta redonda e média, macia em poliéster, que não danifica o quadro, tinta que se apaga facilmente, sem provocar manchas sendo que o mesmo deverá ser recarregável.

05 unid. Preto,

05 unid. Verde

05 unid. azul,

05 unid. Vermelho

**TOTAL: 20 unidades**

0000/112	230,00	CX	MASSINHA DE MODELAR	9,47	2.178,10
----------	--------	----	---------------------	------	----------

Descrição Adicional:

**Massinha de modelar, SOFT**, não tóxica, não causa manchas, super macia, cores vivas e brilhantes, com no min.12 cores, embalagem com no min. 180g.

0000/113	100,00	UN	MOLAS PARA ENCADERNAR 17MM	1,09	109,00
----------	--------	----	----------------------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Molas para encadernar** 17mm.

0000/114	55,00	UN	MOLHA DEDOS	5,70	313,50
----------	-------	----	-------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Molha dedo** em creme/pomada, não gorduroso, atóxico, embalagem de no mínimo 12g.

0000/115	14,00	UN	MOUSE DE ENTRADA USB	37,00	518,00
----------	-------	----	----------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Mouse** de entrada USB, sensor óptico, plug na play, com resolução mínima de 1000dpi, roda de rolagem, comprimento mínimo de 11cm.

0000/116	15,00	UN	MOUSE PAD	31,04	465,60
----------	-------	----	-----------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Mouse pad**, ergonômico com apoio para o punho.

0000/117	63,00	PAC	PALITO DE PICOLE	9,63	606,69
----------	-------	-----	------------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Palito Picolé** branco ponta redonda pacote com 100 unidades, medidas aproximadas 11,5 cm x 1 cm.

0000/118	10,00	PAC	PALITO PARA CHURRASCO	13,00	130,00
----------	-------	-----	-----------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Palito** para churrasco, tamanho 25cm, pac. c/ 100 unid.

0000/119	2.000,00	UN	PAPEL ADESIVO NEON A4	0,96	1.920,00
----------	----------	----	-----------------------	------	----------

Descrição Adicional:

**Papel Adesivo Neon A4** nas cores:

500 unid. rosa pink,

500 unid. verde,

500 unid. Amarelo,



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

500 unid. laranja

**Total: 2.000 unidades**

0000/120 2,00 RL PAPEL ALUMINIO 65,00 130,00

Descrição Adicional:

**Papel alumínio**, rolo com 100 metros.

1 rolo 30cm de largura

1 rolo 40 cm de largura

0000/121 69,00 CX PAPEL CASCA DE OVO 20,03 1.382,07

Descrição Adicional:

**Papel Casca** de ovo, branco, pac. com 50 folhas.

0000/122 600,00 RL PAPEL CREPOM 2,12 1.272,00

Descrição Adicional:

**Papel Crepom** papel crepom 48x2mt nas cores: vermelho, azul claro, azul royal, verde bandeira, verde limão, rosa, roxo, laranja, amarelo, branco, preto, prata, dourado, lilás, salmão. 20 unidades de cada cor.

0000/123 3,00 PAC PAPEL DOBRADURA PARA ORIGAMI 78,80 236,40

Descrição Adicional:

**Papel Dobradura para** origami, 8 cores, caixa com 600 folhas. Tamanho mínimo da folha 15x15 cm.

0000/124 21,00 PAC PAPEL FOTOGRAFICO 26,49 556,29

Descrição Adicional:

**Papel Fotográfico** A4 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas.

0000/125 2,00 BOB PAPEL PARDO 40,00 80,00

Descrição Adicional:

**Papel Pardo** bobina 60cmX 200m.

0000/126 4,00 BOB PAPEL SEMI KRAFT 40,00 160,00

Descrição Adicional:

**Papel Semi Kraft** bobina 60 cm 2 kg pardo.

0000/127 305,00 UN PASTA ABA ELASTICA 11,00 3.355,00

Descrição Adicional:

**Pasta aba elástica, ofício** transparente grande, lombo 55mm.

0000/128 10,00 UN PASTA AZ FINA 24,30 243,00

Descrição Adicional:

**Pasta AZ/Fichário** lombo estreito, papelão duro, para folha de oficio A4, com duas argolas Tamanho aproximado Comprimento x Largura 34 cm x 28 cm.

0000/129 47,00 UN PASTA AZ LARGA 26,63 1.251,61

Descrição Adicional:

**Pasta AZ/ fichário** lombo largo, papelão duro, para folha de oficio A4, com duas argolas, Tamanho aproximado Comprimento x Largura: 34 cm x 28 cm.

0000/130 50,00 UN PASTA CATALOGO PVC 21,85 1.092,50



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

Descrição Adicional:

Pasta Catálogo PVC com visor 50 Preta A4.

0000/131 20,00 UN PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE 4,40 88,00

Descrição Adicional:

**Pasta plástica** classificadora transparente grampo trilho.

0000/132 470,00 UN PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 5,47 2.570,90

Descrição Adicional:

**Pasta Suspensa** marmorizada, com visor, etiqueta, hastes de metal, plastificada, Tipo Arquivo.

0000/133 290,00 UN PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO 5,95 1.725,50

Descrição Adicional:

**Pasta transparente** com elástico, tam. 23,5cmx33,5cm

0000/134 20,00 CX PERCEVEJO 5,46 109,20

Descrição Adicional:

**Percevejo**, em aço latonado dourado caixa com 100 unid.

0000/135 20,00 UN PERFURADOR DE PAPEL 59,43 1.188,60

Descrição Adicional:

**Perfurador de Papel**, 2 furos para no mín. 40 folhas, estrutura metálica.

0000/136 4,00 UN PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS PARA NO MIN. 100 FOLHAS 261,87 1.047,48

Descrição Adicional:

**Perfurador de Papel**, grande, 2 furos para no mín. 100 folhas, distância entre furos 80mm, para papeis de 75g/m, com travel lateral, pinos perfuradores e molas em aço, margeador metálico, super resistente, composição aço metálico.

0000/137 180,00 UN PILHA ALCALINA AA TENSÃO 1,50V 4,40 792,00

Descrição Adicional:

Pilha Alcalina AA 1,5 V LR6.

0000/138 202,00 UN PILHA ALCALINA AAA TENSÃO 1,5V 4,60 929,20

Descrição Adicional:

**Pilha alcalina** AAA tensão 1,5v.

0000/139 30,00 UN PILHA ALCALINA C, EMBALAGEM COM DUAS UNID., TENSÃO 1,5V 19,73 591,90

Descrição Adicional:

**Pilha alcalina** C, embalagem com duas unid., tensão 1,5v.

0000/140 100,00 UN PILHA MOEDA CR 2032 3V 1,95 195,00

Descrição Adicional:

PILHA MOEDA CR 2032 3V.

0000/141 40,00 UN PINCEL ATOMICO, MEDIO 6,31 252,40

Descrição Adicional:

**Pincel atômico**, médio

02 azul

02 preto



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

01vermelhos

**Total- 5 unidades**

0000/142 132,00 UN PINCEL PARA TINTA N° 10 5,33 703,56

Descrição Adicional:

**Pincel para tinta**, cabo longo de madeira, virola alumínio, formato chato, cerda branca guache n° 10.

0000/143 102,00 UN PINCEL PARA TINTA N° 06 4,56 465,12

Descrição Adicional:

**Pincel para tinta**, cabo longo de madeira, virola alumínio, formato chato, cerda branca, guache n° 06.

0000/144 102,00 UN PINCEL PARA TINTA N° 12 6,26 638,52

Descrição Adicional:

**Pincel para tinta**, cabo longo de madeira, virola alumínio, formato chato, cerda branca guache n° 12.

0000/145 35,00 UN PISTOLA PARA COLA QUENTE 33,95 1.188,25

Descrição Adicional:

**Pistola para cola quente**, mín. 10w, bivolt, pequena para bastão 7mm, fabricada em plástico, Alumínio e PTC, Com selo do INMETRO.

0000/146 48,00 UN POST-IT 8,94 429,12

Descrição Adicional:

**Post-it** 76mm X 76mm, varias cores, De no mínimo 90 Folhas

0000/147 30,00 UN POST-IT COLORIDO 5,48 164,40

Descrição Adicional:

**Post-it** 38x50mm, varias cores, com no mínimo 100 folhas.

0000/148 66,00 UN PRANCHETA ACRILICA 32,00 2.112,00

Descrição Adicional:

**Prancheta em Acrílico**, prendedor metálico em aço galvanizado, oficio, medidas aproximadas de 0,3x23x34,4cm.

0000/149 103,00 PAC PRENDEDOR DE ROUPA 5,14 529,42

Descrição Adicional:

**Prendedor de roupa** de madeira pacote com 12 unidades.

0000/150 1.500,00 UN PRONTUARIO/ FICHA ASSISTENCIA MEDICO SANITARIA 1,32 1.980,00

Descrição Adicional:

**Prontuário/ ficha Assistência Médico sanitária**; papel sulfite branco 180g; impressão dos dois lados, na cor preta; tamanho 20x23cm para atendimento de pacientes.

0000/151 3,00 UN QUADRO METALICO PARA AVISOS 85,26 255,78

Descrição Adicional:

**Quadro** metálico para avisos.

0000/152 200,00 UN RECEITUARIO BRANCO COMUM 3,35 670,00

Descrição Adicional:

**y-Receituário Branco comum**,- com as seguintes especificações: Tamanho 21x15cm F18; cores1x0;papel sulfite branco 56g/m<sup>2</sup>, papel copiativo; colado; Impressão na cor Preta. Bloco com 100 folhas, (50 Jogos de 2 vias).



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/153	250,00	UN	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL	12,56	3.140,00
0000/154	280,00	UN	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	7,89	2.209,20

Descrição Adicional:

**Refil para marcador de quadro branco**, nas seguintes cores e quantidades, azul 100 unidades, preto 100 unidades, vermelho 40 unidades e verde 40 unidades.

0000/155	136,00	UN	REGUA POLIESTIRENO	4,09	556,24
----------	--------	----	--------------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Régua poliestireno** cristal com escala de 30 cm.

0000/156	500,00	UN	SACO PLASTICO	1,65	825,00
----------	--------	----	---------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Saco plástico** capa fardo, próprio para cesta básica 50x80cm.

0000/157	26,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA	52,23	1.357,98
----------	-------	----	------------------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Suporte Para Monitor** De Mesa 2 Andares Preto Liso mín. 15x30x20cm.

0000/158	11,00	UN	TECLADO COM CONEXAO PARA USB	63,01	693,11
----------	-------	----	------------------------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Teclado, conexão** USB, ABNT2 padrão brasileiro, cor Preto, plug and play, teclas macias e silenciosas, com leds de status, com regulagem de altura, comprimento mínimo do cabo de 1,35m,e, bordas arredondadas.

0000/159	13,00	UN	TESOURA GRANDE	21,13	274,69
----------	-------	----	----------------	-------	--------

Descrição Adicional:

**Tesoura Grande** 20 cm, inox, reforçada, cabo soft touch, resistente a corrosão, lâmina revestida de titânio.

0000/160	58,00	UN	TESOURA GRANDE 24 CM	44,95	2.607,10
----------	-------	----	----------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Tesoura Grande** 24 cm, inox, reforçada, cabo soft touch, resistente a corrosão, lâmina revestida de titânio.

0000/161	137,00	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	11,22	1.537,14
----------	--------	----	-------------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

**Tesoura Pequena** escolar, cabo preto, supercort, 17 cm, 5 polegadas, com ponta arredondada, com cabo de plástico, lâmina com aço inoxidável.

0000/162	102,00	FR	TINTA GUACHE	8,48	864,96
----------	--------	----	--------------	------	--------

Descrição Adicional:

**Tinta guache**, escolar em frasco de 250g, pronta para uso, tintas miscíveis entre si, para uso em papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e EVA nas seguintes cores

02 potes vermelho,

02 potes amarelo,

02 potes laranja,

02 potes violeta,

02 potes lilás,

02 potes rosa pink

**TOTAL: 12 frascos**



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/163 8,00 UN TINTA PRETA PARA CARIMBO 5,74 45,92

Descrição Adicional:

**Tinta para carimbo** cor Preta, embalagem com no mín. 40ml.

0000/164 281,00 FR TINTA SPRAY 29,95 8.415,95

Descrição Adicional:

**Tinta Spray**, 400ml, 24 unidades de cada cor, nas cores Amarelo, azul, rosa, dourado, preto, verde, laranja, branco, vermelho e prata, para uso geral, secagem ultra rápida, cores brilhantes.

04 unid. amarelo,

04 unid. azul,

10 unid. Dourado ,

04 unid. preto,

04 unid. Verde,

05 unid. branco,

10 unid. Prata

**Total- 41 frascos**

0000/165 102,00 RL TNT COLORIDO 235,00 23.970,00

Descrição Adicional:

**TNT Colorido**, 100% propileno, de gramatura 80mgr/m, rolo com 50 metros, atendendo as seguintes especificações, tema natalino, páscoa, festa junina, desenhos infantis, desenho de coração, preto, vermelho, verde claro, verde escuro, azul claro, azul escuro, amarelo, rosa pink, branco, laranja, lilás e marrom, 2 rolos de cada.

0000/166 16,00 UN TONER HP 105 A PARALELO COM CHIP 191,22 3.059,52

Descrição Adicional:

**Toner HP 105 A** paralelo com chip.

0000/167 19,00 UN TONER HP COMPATIVEL 285A/436A PARALELO 71,43 1.357,17

Descrição Adicional:

**Toner HP** compatível 285A/436A paralelo.

0000/168 6,00 UN TONER PARA IMPRESSORA HP M 1132 55,00 330,00

Descrição Adicional:

**Toner para impressora** HP M 1132.

0000/169 20,00 UN TONER PARA IMPRESSORA MULTI FUNCTION COPIER DCP- L2540DW 62,30 1.246,00

Descrição Adicional:

**Toner para impressora** multi function copier DCP- L2540DW.

0000/170 30,00 UN TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D203U 224,16 6.724,80

Descrição Adicional:

**Toner para impressora** Samsumg MLT-D203U.

0000/171 30,00 UN TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426 DW 212,20 6.366,00



**Porto Vera Cruz**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 22/12/2023

Hora: 19:15:27

0000/172	1,00	UN	WEBCAM COM NO MÍNIMO FULL HD 1920PX X 1080PX	547,00	547,00
----------	------	----	--	--------	--------

Descrição Adicional:

**Webcam** com no mínimo Full HD 1920px X 1080px, resolução mínima de imagem da câmera 2Mpx, com suporte win11, win10, win8, win8.1 e windows 7, com no mínimo 30 fps, sendo adequada para videoconferência, tecnologia "plug and play", oferecer um microfone embutido, Tamanho do cabo com no mínimo 1 metro.

---

**Total Geral: 262.743,86**

PORTE VERA CRUZ, EM 22 de Dezembro de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO II**  
**MODELO – FICHA DE ATENDIMENTO (ITEM 72)**

<b>SIA/SUS-RS</b> SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
1 - UNIDADE PRESTADORA DE ATENDIMENTO	
Nome da Unidade: _____	
Endereço: _____	
Município: _____ UF: _____	
Código SIA/SUS: _____	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	
Nome: _____	
Sexo: _____	
Idade: _____	
Endereço: _____	
Município: _____ UF: _____	
CEP: _____	
3 - Data do Atendimento / 4 - Hora do Atendimento / /	
5 - Código EPI / Ativid. (Tabela 1)	
6 - Código de Procedimento SIA/SUS (Tabela 2)	
7 - Grupo (Tabela 3)	
8 - Código de Tabela SIA/SUS	
9 - Motivo do Atendimento	10 - Profissão na Tabela
11 - Tratamento / Descrição dos Procedimentos	12 - Assinatura / Carimbos Professional
13 - Diagnóstico / CID	
14 - Assinatura do Paciente ou Responsável	
15 - Poligrafia Direta	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## **ANEXO III**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO IV**

**MODELO – BLOCO COBRANÇA DE PASSAGEM (ITEM 15)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO V**

**MODELO – RECEITUÁRIO COMUM (ITEM 152)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Porto Vera Cruz**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Vera Cruz, 188 Fone(55) 3613-9137  
[sauda@portoveracruz.rs.gov.br](mailto:sauda@portoveracruz.rs.gov.br)

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Médico - CREMERS nº

- Fumo e álcool prejudicam sua saúde.
- O leite materno é o melhor alimento para seu bebê.
- Vacina é proteção e segurança, vacine seus filhos.
- Doe sangue, doe órgãos, salvar vidas é o maior ato de amor ao próximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO VI**

**MODELO – RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (ITEM 153)**



Município de Porto Vera Cruz - RS  
Secretaria Municipal de Saúde

**RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
Nome Completo:	CRM:	UF:
End:	Cidade:	UF:
Tel:	1ª VIA - FARMÁCIA / 2ª VIA - PACIENTE	

Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Prescrição:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Assinatura e Carimbo do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	
Nome Completo:	
Identidade:	Órgão Emissor:
End:	
Cidade:	UF:
Tel:	

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Assinatura do Farmacêutico	____ / ____ / ____ Data



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO VII**

**MODELO – REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO (ITEM 14)**

Município de Porto Vera Cruz				Requisição e Fornecimento de Combustível			
L	DATA	Nº EQUIPE	PLACA	KM			
6							
R	QUANT.	1 <input type="checkbox"/> Gasolina	RESPONSÁVEL				
1		1 <input type="checkbox"/> Óleo Diesel					
		1 <input type="checkbox"/> Álcool					
ATENDIMENTO							
QUANT.	DATA	31451					
MOTORISTA		BOMBEIRO					
Tom & Cor - (55) 3541-2064 - 2x50 - 1º Via Setor de Abastecimento - 2º Via Motorista							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ao Município de Porto Vera Cruz -RS**

**A/C Sra. Pregoeira**

A empresa,

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta:
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato		
Nome:	RG:	CPF:
Cargo/Função:		
Endereço:		

interessada na participação no **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**OBJETO:** Aquisição de aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias, conforme as quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUAN	UNIT R\$	TOTAL R\$
01						
02						
03						

\* Validade da proposta, condições de entrega e de pagamento: conforme o edital da licitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## ANEXO IX

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

#### **DECLARAÇÃO**

O licitante \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu \_\_\_\_\_  
abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos na licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, conforme dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Referente **Pregão Eletrônico nº 18/2023**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu(sua) \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº  
8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
que não emprega menor de dezesseis anos, estando em plena conformidade com o inciso XXXIII  
do artigo 7º da Constituição Federal.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

- Sim.  
 Não.

(OBS: Assinalar a situação da ressalva acima)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

#### DECLARAÇÃO

O licitante \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, seu \_\_\_\_\_, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2023**.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO XII**  
**MODELO DE**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos artigos 43 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, no Pregão Eletrônico nº **18/2023**, que a empresa \_\_\_\_\_ se enquadra como:

- (  ) microempresa  
(  ) empresa de pequeno porte  
(  ) cooperativa

Por ser expressão da verdade, eu, Contador (a) com registro no CRC – RS nº ..... , firmo a presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do contador  
Nome completo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**ANEXO XIII**

**MINUTA DE CONTRATO**

**Fornecimento de materiais de expediente.**

**CONTRATANTE:** o Município de Porto Vera Cruz, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Avenida Humaitá, 672 nesta cidade, inscrição no CNPJ sob o número 91.105.452/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Andrade de Matos**, CPF 450.521.230-00, residente na Avenida do Porto, 604, nesta cidade de Porto Vera Cruz – RS.

**CONTRATADA:** a empresa ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , estabelecida na avenida/rua ..... , nº ..... , no município de ..... , CEP:....., fone:....., e-mail:....., representada neste ato por ..... , portador da Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº ..... .

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 1.873/2022**, regendo-se o mesmo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do **Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023** e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, de acordo com as especificações a seguir:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	R\$ TOTAL
01	Fornecimento de .....	01 UN			

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1.** O preço para o presente ajuste é de R\$.....(.....), aceito pela contratada, entendendo como justo e suficiente para a entrega do objeto.

**2.2.** O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal conferida e assinada.

**2.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**2.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**2.5.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E GARANTIA**

- 3.1.** O prazo de entrega do objeto é de até **trinta (30) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2.** O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30.
- 3.3.** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o mesmo será devolvido para que seja substituído no prazo máximo de dez (10) dias.
- 3.4.** A garantia relativa à qualidade, à prevenção ou à reparação de danos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou do Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior a doze (12) meses.
- 3.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

- 3.5.1.** A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**CNPJ nº 91.105.452/0001-93**  
**Avenida Humaitá, nº 672**  
**Porto Vera Cruz – RS**  
**CEP: 98985-000**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1.** As despesas decorrentes do desta licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Câmara**

**2,001 Apoio e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**  
**0500 3390 30 00 00 Material de Consumo**

**Administração**

**2,020 Apoio e Manut. das Atividades da Secr. de Administração**  
**500 3390 30 00 00 Material de Consumo**

**Agricultura**

**2,076 Apoio e Manutenção das Atividades da Semagri**  
**500 3390 30 00 00 Material de Consumo**

**Assistência**

**2,109 Apoio e Manutenção das Atividades da Assistência Social**  
**0500.06 3390 30 00 00 Material de Consumo**

**2,114 PAIF- Programa de Atenção Integral a Família**  
**0660.01 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO**

**0500.06 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO**

**2,117 SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**  
**0500.06 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO**

**0660.01 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO**

**2,124 IGD-Bolsa Família**

**0660.02 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO**

**Obras**

**2,040 Apoio e Manutenção das Atividades da smov**  
**0500 3390 30 00 00 Material de Consumo**

**2,041 sistema informatizado da SMOV**  
**0500 3390 30 00 00 material de consumo**

**Saúde**

**2,121 Programa Saúde da Família**  
**0621.03 3390 30 00 00 Material de Consumo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

2,169 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada  
0600.01 3390 30 00 00 Material de Consumo  
2,170 Incentivo Financeiro da ASPS DESEMPENHO  
0600.01 3390 30 00 00 Material de Consumo  
**Finanças**  
2034- Apoio e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 0500 33 90  
30 00 - material de consumo  
2133- Apoio e Manutenção das Atividades do Setor Tributário  
0500 33 90 30 00 - material de consumo  
2037 - Sistema Informatizado da SMF  
0500 33 90 30 00 - material de consumo  
**Educação**  
2,060 Apoio e Manutenção das Atividades da SMEC  
0500 1001 339030 Material de Consumo  
2,067 Manter Atividades Escolares  
551 339030 Material de Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo  
2,139 Manter Atividades Escolares Creche  
551 339030 Material Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo  
2,140 Manter Atividades Escolares Pré-Escola  
551 339030 Material de Consumo  
550 339030 Material de Consumo  
500 1001 339030 Material de Consumo

## **CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **5.1. DO CONTRATANTE:**

- a)** Fiscalizar o objeto recebido e consequentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;
- b)** Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.
- c)** Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- d)** Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;
- e)** Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- f)** Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção;

### **5.2. DA CONTRATADA**

- a)** Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, **no preço, prazo e forma** estipulados na proposta;
- b)** Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- c)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d)** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineptícia ou irregularidade cometida na execução do contrato;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**e)** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

**6.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;*

**b)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 6 meses e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**c)** executar o contrato com atraso até o limite de 10 (dez) dias ou com outras irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**d)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 60 (sessenta) dias, depois de decorrido o prazo previsto na letra "c", *multa diária de 0,5% sobre ao montante não adimplido do contrato* após os quais será considerado como inexequção contratual parcial. Dependendo do objeto da licitação será considerada inexequção total;

**e)** inexequção parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato acrescido da multa por atraso prevista na letra "d";*

**f)** inexequção total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato acrescido da multa por atraso prevista na letra "d";*

**g)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

**6.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir data da assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - HIPÓTESES DE RESCISÃO**

**8.** Este contrato poderá ser rescindido:

**8.1.** por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I, XII a XVII art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

**8.2.** Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo, desde que ocorra conveniência para a Administração; e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**8.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** O contratante realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo de cada Secretaria correspondente, e sob responsabilidade do servidor(a)..... designado(a) pela portaria nº.....

**9.2.** Essa fiscalização não exclui ou restringe a responsabilidade do contratado.

**CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Cristo, RS, para dirimir qualquer lide resultante deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

**Porto Vera Cruz, RS, em ..... de 2023.**

---

José Andrade de Matos  
**Prefeito**

---

**CONTRATADA**

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer  
Em...../...../.....

**Jair Darlei Benke**  
**Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295**